

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Timóteo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º A contar de 1º de maio de 2017 os vencimentos e proventos dos servidores efetivos do Legislativo Municipal ficam reajustados em 6% (seis por cento), incidentes sobre os vencimentos e proventos do mês de abril de 2017.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução não se aplica aos servidores ocupantes de cargos comissionados e aos contratados por tempo determinado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Timóteo, 19 de maio de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário